



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Administração
Núcleo de Recursos Humanos

1

| | |
|-----------|-----------|
| PUBLICADO | |
| Dia | 23/01/03 |
| Jornal | Diário |
| | MS |
| | 288 |
| | signature |

DECRETO Nº 764 / 2003

Exonerar o Servidor Sr. **Joaquim Miranda Sobrinho**, face a aposentadoria por Tempo de Contribuição, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/2001, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquirai;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado face a aposentadoria por tempo de contribuição, o Servidor Sr. **Joaquim Miranda Sobrinho**, do cargo em provimento efetivo de **Operador de Maquinas**, símbolo SPO, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos à partir de 21 de Janeiro de 2003.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

